



GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 417/2025

Pacaraima, 30 de junho de 2025.

**"ABRE, NO ORÇAMENTO VIGENTE,
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".**

AUTOR:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Pacaraima – Roraima

2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE PACARAIMA
"A Transformação Começa Com Trabalho"



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 417/2025

Pacaraima, 30 de junho de 2025.

"ABRE, NO ORÇAMENTO VIGENTE,
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, Estado de Roraima, WALDERY D'AVILA SAMPAIO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 13, incisos I e III, e 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pacaraima, e considerando a aprovação, **sem emendas**, pela Câmara Municipal, do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância **R\$ 6.315.638,32** (seis milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) distribuídos as seguintes dotações:

061010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA		
506	10.301.0502.4008.0001	GESTÃO DO SUS ESTADUAL	1.000.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1.710.3210
	710	Transferência Especial dos Estados	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
493	10.301.0501.4037.9005	GESTÃO DO SUS FEDERAL	261.998,90
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2.601.3110
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
494	10.301.0501.4037.9006	GESTÃO DO SUS FEDERAL	300.997,14
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2.601.3110
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
495	10.301.0501.4037.9007	GESTÃO DO SUS FEDERAL	727.181,03
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2.601.3110



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE PACARAIMA
"A Transformação Começa Com Trabalho"



GABINETE DO PREFEITO

601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
		Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	
310 000		SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
496	10.301.0501.4037.9008	GESTÃO DO SUS FEDERAL	401.012,88
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2.601.0000
		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
601		Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	
310 000		SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
497	10.301.0501.4037.9009	GESTÃO DO SUS FEDERAL	74.486,24
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2.601.0000
		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
601		Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	
310 000		SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
498	10.301.0501.4037.9010	GESTÃO DO SUS FEDERAL	114.448,01
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2.601.0000
		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
601		Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	
310 000		SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
499	10.301.0501.4037.9011	GESTÃO DO SUS FEDERAL	672.754,15
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2.601.3110
		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
601		Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	
310 000		SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
500	10.301.0501.4037.9012	GESTÃO DO SUS FEDERAL	396.211,33
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2.601.0000
		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
601		Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	
310 000		SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
501	10.301.0501.4037.9013	GESTÃO DO SUS FEDERAL	1.367.263,63
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1.710.3210
	710	Transferência Especial dos Estados	
110 014		TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADO	
021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
502	10.301.0501.4037.9014	GESTÃO DO SUS FEDERAL	800.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1.710.3210



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE PACARAIMA
"A Transformação Começa Com Trabalho"



GABINETE DO PREFEITO

710	Transferência Especial dos Estados	
110 014	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADO	
021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
504	10.301.0501.4037.9015	GESTÃO DO SUS FEDERAL 199.245,01
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 2.601.3110
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
	Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

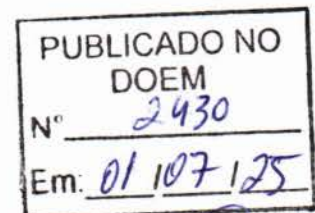
Superávit Financeiro: R\$ 3.148.263,63

Excesso: R\$ 3.167.263,63

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE
JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

WALDERY D'ÁVILA SAMPAIO
Prefeito do Município de Pacaraima



RUY JACKSON F. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 034 de 07/01/2025